



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 047/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME – SME – N.º 055/2014, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

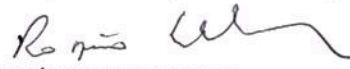
Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores **PROFESSOR B – PORTUGUÊS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Cláudia Cezar de Melo ✓	21h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino) EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno)	Aulas insuficientes para contratação de professor em caráter efetivo (redação) Em substituição a servidora Gilberto Leite Amorim, que encontra-se nomeada em FG.
Ana Inácia Braga da Silva ✓	12h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Elza de Castro Scardini (matutino)	Em aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo e em aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08.
Rosemar Lima de Souza Guedes ✓	09h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Dr. Nagem Abikahir (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08; Aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo
Altair João Pinto ✓	05h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Santa Clara do Caparaó (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08
Diogo Quarto da Silva ✓	05h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino)	Em aulas insuficientes para nomeação de professor em caráter efetivo
Alessandro Gleidys Almeida ✓	05h	03/02 a 22/12/2014	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira (matutino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal n.º 11.738/08.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 12/02/2014.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete